

Edital N° 024/2024

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SARNADAS DE RÓDÃO

Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará *no Edifício da Junta de Freguesia – Rua do Barreiro, em Sarnadas de Ródão*, a partir das 08.00 horas, do dia 10 de março de 2024.

Vila Velha de Ródão, 23 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal